

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIO  
POMBA DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº – Bairro Lindo Vale – Rio Pomba -/MG – CEP 36.180.000  
Telefone (32) 3571.5715

## 1ª RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

### MATRÍCULA DO CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

1º SEMESTRE DE 2020

PROCESSO: 23223.004588/2019-70

#### Onde se lê:

#### 2. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos aprovados para o **curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos** preencherão requerimento fornecido, no ato da matrícula, pela Diretoria de Pesquisa e Pós- graduação. Os candidatos apresentarão, para efetivação da matrícula, **cópias legíveis** (acompanhadas dos originais) dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (frente e verso) ou, em caráter provisório, declaração de conclusão do curso ou declaração com previsão de colação de grau (condicionada à apresentação do atestado de colação de grau no primeiro dia letivo de acordo com calendário acadêmico);  
Obs. O candidato deverá apresentar o diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC até o último dia do primeiro semestre letivo, conforme calendário acadêmico. Caso não o faça, será desligado do curso.
- Documento de identificação oficial com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;
- 1 (uma) fotografia (recente) 3x4;
- Declaração de regularidade eleitoral para maiores de 18 (dezoito) anos (Anexo I);
- Declaração de regularidade com serviço militar (quando for o caso) (Anexo II);
- Documentos de Comprovação de Renda Familiar para os **classificados empatados**, no limite do número de vagas (conforme itens 3 e 4);
- Autodeclaração étnico-racial (pretos, pardos ou indígenas) para os classificados que concorrerem às vagas como **pessoas que se autodeclaram negros (pretos e pardos) ou indígenas**, de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas>, objeto do **Anexo III**;
- Laudo médico original e atualizado para os candidatos que concorrerem às vagas como **pessoas com deficiência**, expedido há no máximo **1(um) ano**, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 (alterado pelo Decreto nº5.296/2004). No laudo deverá constar o nome legível do candidato e nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM do médico especialista que o

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – **CAMPUS RIO  
POMBA DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº – Bairro Lindo Vale – Rio Pomba -/MG – CEP 36.180.000  
Telefone (32) 3571.5715

emitiu;

- Procuração, no caso de o candidato maior de idade se fizer representar por alguém, deverá ser apresentada juntamente com documento de identidade do candidato.

6.

## Leia-se:

### 2. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos aprovados para o **curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos** preencherão requerimento fornecido, no ato da matrícula, pela Diretoria de Pesquisa e Pós- graduação. Os candidatos apresentarão, para efetivação da matrícula, **cópias legíveis** (acompanhadas dos originais) dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (frente e verso) ou, em caráter provisório, declaração de conclusão do curso ou declaração com previsão de colação de grau (condicionada à apresentação do atestado de colação de grau no primeiro dia letivo de acordo com calendário acadêmico);  
Obs. O candidato deverá apresentar o diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC até o último dia do primeiro semestre letivo, conforme calendário acadêmico. Caso não o faça, será desligado do curso.
- Documento de identificação oficial com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;
- 1 (uma) fotografia (recente) 3x4;
- Declaração de regularidade eleitoral para maiores de 18 (dezoito) anos (Anexo I);
- Declaração de regularidade com serviço militar (quando for o caso) (Anexo II);
- Documentos de Comprovação de Renda Familiar para os **classificados empatados**, no limite do número de vagas (conforme itens 3 e 4);
- Autodeclaração étnico-racial (pretos, pardos ou indígenas) para os classificados que concorrerem às vagas como **pessoas que se autodeclaram negros (pretos e pardos) ou indígenas**, de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas>, objeto do **Anexo III**;
- Laudo médico original e atualizado para os candidatos que concorrerem às vagas como **pessoas com deficiência**, expedido há no máximo **1(um) ano**, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004). No laudo deverá constar o nome legível do candidato e nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM do médico especialista que o

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS RIO*  
POMBA DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº – Bairro Lindo Vale – Rio Pomba -/MG – CEP 36.180.000  
Telefone (32) 3571.5715

emitiu;

- Formulário RA056 – requerimento de matrícula, que pode ser impresso do link: [Matrícula](#) preenchido e assinado, **constando a anuência do orientador**;
- Procuração, no caso de o candidato maior de idade se fizer representar por alguém, deverá ser apresentada juntamente com documento de identidade do candidato.

Rio Pomba, 21 de fevereiro de 2020.

João Batista Lúcio Corrêa  
Diretor do *campus Rio Pomba*  
Portaria nº 558, de 17/05/2017 – DOU 18/05/2017